



## MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL N.º 02 RELAÇÃO DE INSCRITOS, CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DO PROCESSO SELETIVO CURRICULAR Nº 01/2024.

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, torna público o edital de inscritos com a classificação preliminar e convoca para prova prática do certame para o Cargo de **Operador de Motoniveladora**.

#### 1.0. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

| CANDIDATO                 | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO        |
|---------------------------|-----------|-----------------|
| José Ademir de Lima Souza | 11        | Habilitado      |
| Isidio Carriel de Lima    | 4         | Habilitado      |
| Elias Ribeiro             | 0         | Desclassificado |
| Rafael Rufino Ribas       | 0         | Desclassificado |

Os candidatos foram desclassificados pelo não cumprimento do item 4, subitem 4.2 (contagem da experiência comprovada), do edital de abertura n.º 01/2024, do presente Processo Seletivo Curricular.

#### 2.0. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

Ficam **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados para a realização da prova prática para o cargo de **OPERADOR DE MOTONIVELADORA**. Os candidatos relacionados na tabela 01 deste edital deverão comparecer no endereço, data e horário especificados na tabela 02 deste edital, para a realização da prova prática.

| TABELA 01<br>CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA |           |            |
|---|-----------|------------|
| CANDIDATO   | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO   |
| José Ademir de Lima Souza   | 11        | Habilitado |
| Isidio Carriel de Lima  | 4         | Habilitado |

| TABELA 02<br>DATA, LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS PRÁTICAS |  |
|--|--|
| Data   | 16/02/2024   |
| Local:   | Garagem Municipal, localizada na RUA JOSÉ COSTA DO NASCIMENTO, 103, BAIRRO BOA ESPERANÇA - BARRA DO TURVO/SP |
| Horário:   | Início das Provas as 08h00min. Chegar com 30 minutos de antecedência.  |



## **MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO**

**Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP**

E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **3.0. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1.** Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido do número de inscrição no presente processo seletivo; documento oficial de identidade original; CNH – Carteira Nacional de Habilitação original, de acordo com a respectiva categoria exigida no Edital de Abertura, em validade e de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito), bem como deverão apresentar-se fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH;

**3.2.** O candidato que não apresentar os documentos discriminados acima ficará impedido de realizar a prova prática e será eliminado do Processo Seletivo;

**3.3.** É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constam no respectivo edital;

**3.4.** É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização da Prova Prática, sob pena de eliminação do processo seletivo;

**3.5.** Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadores e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo da prova prática, sob pena de eliminação do processo seletivo;

**3.6.** Para a realização da prova prática não será aceito, em hipótese alguma, qualquer tipo de protocolo da habilitação;

**3.7.** O candidato condutor do veículo será o responsável pelos eventuais danos ao veículo e a terceiros, conforme a Legislação de Trânsito vigente.

Este Edital entra em vigor nesta data.

Município de Barra do Turvo/SP, 09 de fevereiro de 2024.

---

Jefferson Luiz Martins  
Prefeito Municipal